



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE PENEDO**

- ANO 2019 -

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Penedo, situada na Avenida Getúlio Vargas, 541, Cajueiro Grande, Penedo - AL, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelos Excelentíssimos Juízes Titular e Substituto da Vara, Dr. Jasiel Ivo e Dr. Henry Cavalcanti de Souza Macêdo, respectivamente, pela Dra. Karla Nolasco Santos Uchôa, Diretora de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 17 de julho de 2019, nas páginas 10-11 e afixado no átrio da Vara tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos e fazendo registrar a presença das advogadas Simone Santos da Silva, OAB/AL 11.969, e Roberta Amorim Cedrim, OAB/AL 16.901. De imediato, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, o qual, como de praxe, descreveu a metodologia correicional, ainda que de forma sucinta, mencionando o aspecto legal e regimental em que está baseada, enfocando a atuação com caráter pedagógico e parceiro da Corregedoria e descreveu o roteiro da apresentação. Logo a seguir, passou à exibição dos gráficos demonstrativos dos dados estatísticos para a efetivação de análise comparativa e como contribuição para a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 2

discussão em audiência. Seguindo a tendência das varas do Regional de julgar mais do que recebe, a Vara de Penedo apresentou no período correicional um Índice de Processos Julgados-IPJ de 104%, prosseguindo na tendência generalizada de superação do limite de 100%+1 ideal preconizado pela Meta 1 do CNJ. Em números absolutos, foram solucionados 520 processos e recebidos 500 processos ao longo do período correicional. A Taxa de Congestionamento de pauta montou em 27%, extrapolando em quase 10 pontos as taxas médias das Varas da Capital, das do Interior do estado e a Média Geral. Inicialmente foi alegada uma possibilidade de inconsistência desse dado, mas conferência posterior realizada pelo Setor de Estatística confirmou o percentual. Para o Juiz Titular, os 190 processos constantes do resíduo da fase de conhecimento devem ser em sua maioria da Destilaria Paisa, que estão destinados à perícia. O efeito do congestionamento de pauta foi também sentido com relação à Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento, que passou de 25,6% para 34,1%, desta feita acima da média da região, que é de 28,7%. O prazo médio para a prolação de sentenças é de 15 dias, para o rito sumaríssimo, e 21 dias, para o rito ordinário. Os prazos do Juiz Titular são de 2 dias. O desempenho na prolação de sentenças líquidas encontra-se em 69,6%, superiores aos 63,5% da correição anterior, mas abaixo da média do Regional, que está em 75,9%. O desempenho do Juiz Titular foi de 90,1%. Quanto aos prazos de execução, verificou-se que o índice de execução - IE montou 179,7% contra uma média regional de 138,4%, o que certamente contribuiu para a baixa Taxa de Congestionamento na Execução, de 63,1%, melhor que a média regional, em torno de 80%, e 3ª melhor da região, desempenho que rendeu elogios do Corregedor. Em seguida, o Secretário da Corregedoria discorreu sobre os dados referentes à força de trabalho efetiva, taxa de absenteísmo e o efeito das ausências na produtividade da Unidade, observando que a Vara teve, ao longo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 3

do exercício, um índice de absenteísmo de 16,5%, o que equivale ao afastamento de mais de 1 servidor durante o período. A média regional foi de 8%. No que tange ao cumprimento das metas institucionais, especialmente em relação ao Índice de Atendimento às Metas - IAM, observou-se que a Vara alcançou 48 pontos dos 51 possíveis, conforme estabelecido pelo CSJT, tendo cumprido, integralmente, 6 das 7 metas, além de 90% da meta relativa ao IPJ. Prosseguindo na apresentação, o Secretário da Corregedoria apresentou os dados da Vara referentes ao iGest, lembrando tratar-se de ferramenta de gestão de desempenho desenvolvida pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, consubstanciada em um número que congrega uma série de indicadores estatísticos, os quais, exibidos de forma comparativa, são bastante úteis para o gerenciamento do trabalho nas unidades e nos Regionais e para aferição dos respectivos desempenhos, constituindo-se de 5 índices chamados mesoindicadores, a saber, Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, todas extraídas dos dados oficiais do Sistema e-Gestão. Da análise dos dados do iGest, verificou-se que a Vara é está situada dentre as unidades com desempenho mediano, sendo a 11ª colocada. Reforçou que o iGest precisa também ser contextualizado, como qualquer outro dado estatístico. Terminada a apresentação, o Corregedor concedeu a palavra aos presentes, novamente saudando e nominando as advogadas que compareceram à sessão solene. O Juiz Titular comentou que está cursando doutorado e, para si, é de uma grande tranquilidade saber que está sendo substituído pelo Dr. Henry Macedo, cuja condução dos trabalhos tem sem mostrado exemplar e serena, razão pela qual deixa registrado o seu agradecimento ao magistrado, extensivo à Diretora de Secretaria, à equipe e aos advogados. Ressaltou o clima de harmonia que impera na Unidade, reforçando



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 4

ser Penedo uma cidade bastante acolhedora, tendo nela iniciado seu exercício como Juiz Titular, saído e posteriormente retornado. Disse da sua grande satisfação com os dados apresentados, mesmo que haja um ou outro número a ser melhorado, fez ver que o resultado encontrado é o atualmente possível. O Juiz Substituto falou que a equipe tem se dedicado bastante, e tem sido confortável dar continuidade aos trabalhos uma vez que tem havido o necessário suporte por parte dos servidores e, inclusive, com o auxílio dos advogados. Disse que a intenção é tentar melhorar os números ainda mais. Agradeceu à Corregedoria pelos gráficos e informações trazidos, uma vez que fornecem uma noção mais detalhada da situação, de modo a se identificar onde se está acertando e errando. A Diretora de Secretaria disse que o sistema de trabalho da equipe está baseado no estímulo, no comprometimento, e que, mesmo em face de algumas situações de dificuldade, todos estão buscando o melhor resultado possível. Agradeceu ao Juiz Titular, pela confiança em si depositada, e à indicação do Dr. Henry. O Corregedor elogiou a conhecida vida acadêmica do Dr. Jasiel Ivo, dizendo ter ficado satisfeito pelo fato do Tribunal ter anuído com o seu afastamento parcial para participação no doutorado. Enalteceu a humildade do Titular em saber ouvir. No que se refere à escolha do substituto, disse que a Corregedoria tem buscado harmonizar e conciliar as lotações, nem sempre sendo possível atender a algumas das solicitações, por força de adequação a alguma norma. Exaltou a beleza da cidade, dizendo que rivaliza com Piranhas pelo título de mais bela do estado. Engrandeceu a qualidade dos atos proferidos na Vara pelos magistrados. Observou que a Justiça do Trabalho tem como norte aproximar e reduzir desigualdades e que o momento atual é de muita luta, e desejou que a instituição pudesse dela sair fortalecida. Parabenizou a todos e disse que o papel da Corregedoria é disponibilizar os dados numa atitude de parceria, indicando aquilo que pode



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 5

ser melhorado, e apontando o que pode ser corrigido. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de Penedo registrou, nos últimos 12 meses (1º.7.2018 a 30.6.2019), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	500
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	500
2	Processos resolvidos	520
	Processos Físicos	9
	PJe-JT	511
3	Processos pendentes de julgamento	190
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	190
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	374
	Processos Físicos	47
	PJe-JT	327
5	Execuções Baixadas	672
6	Execuções fiscais pendentes	55
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciárias)	1.109
8	Execuções suspensas	312
9	Execuções previdenciárias	3
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	1.424
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	87
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	124
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	13
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	95
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	0
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	258

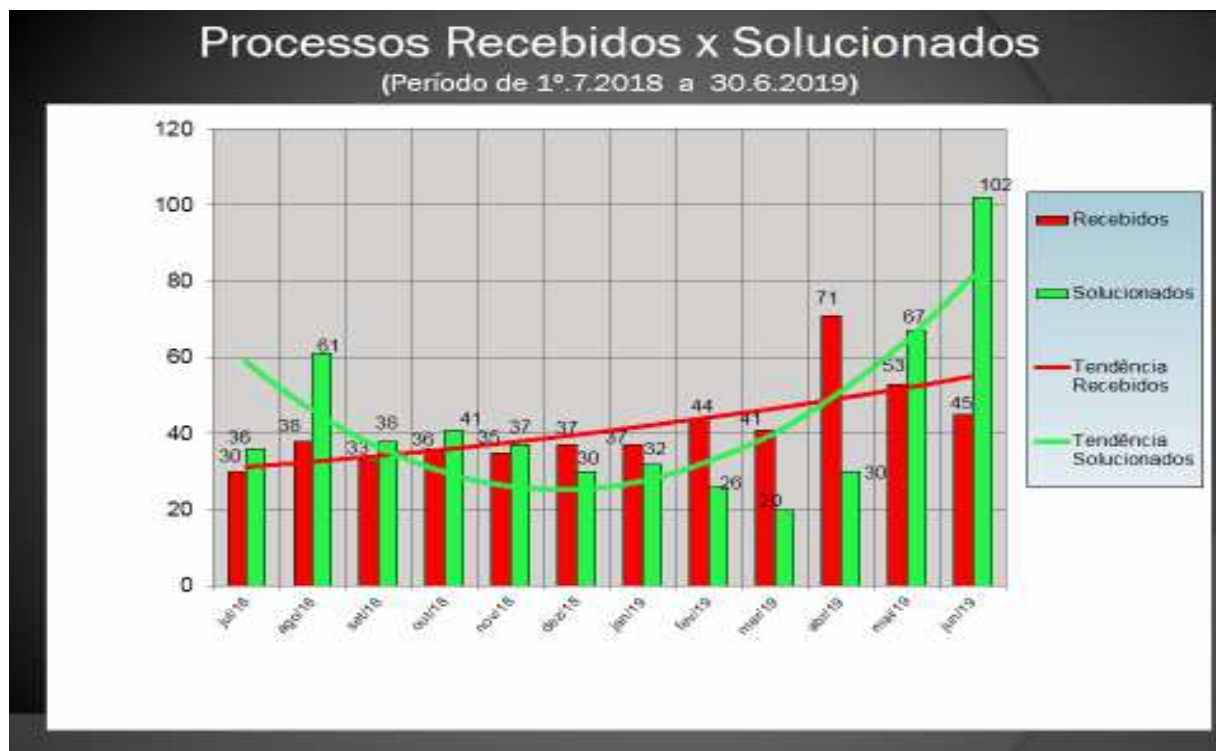


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 6

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:



Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.7.2018 a 30.6.2019)

* O IPJ reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

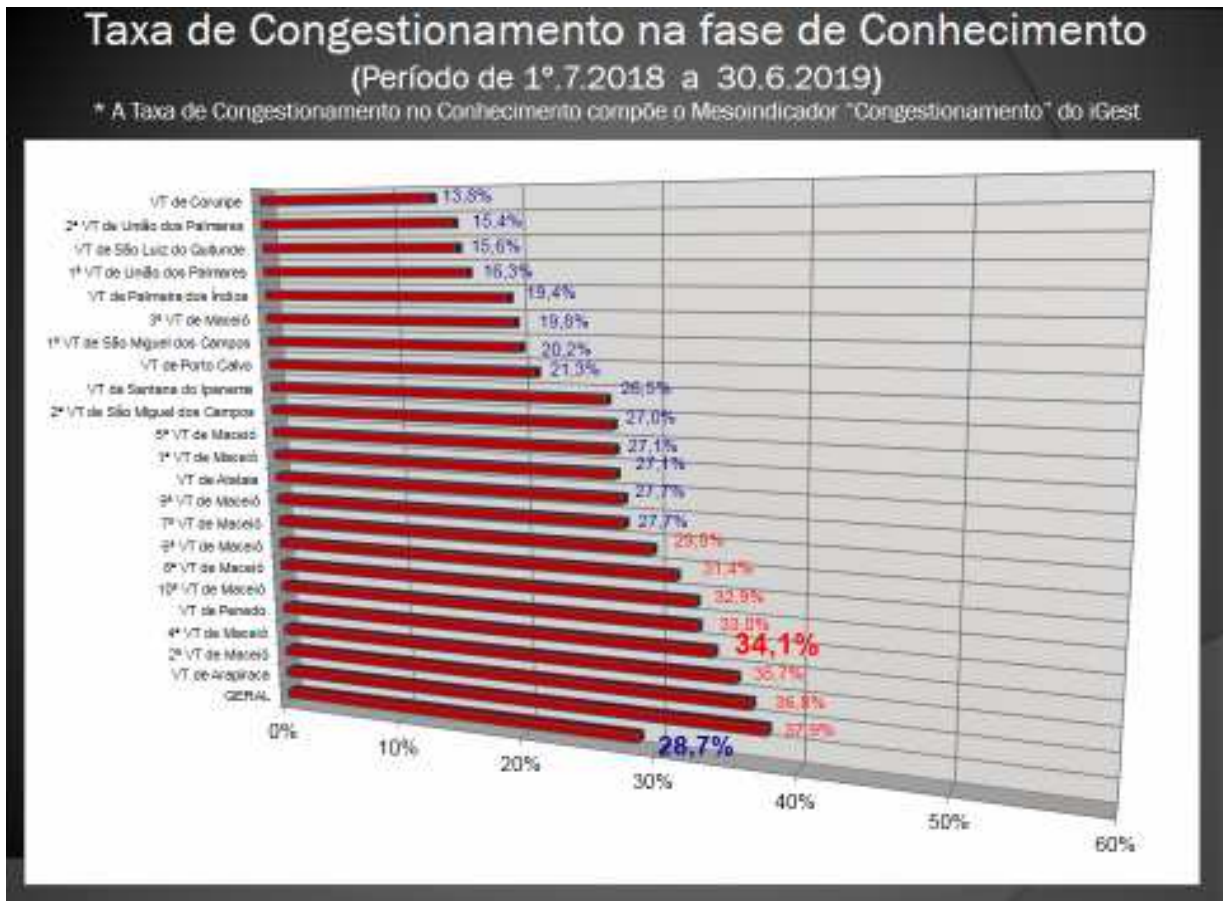
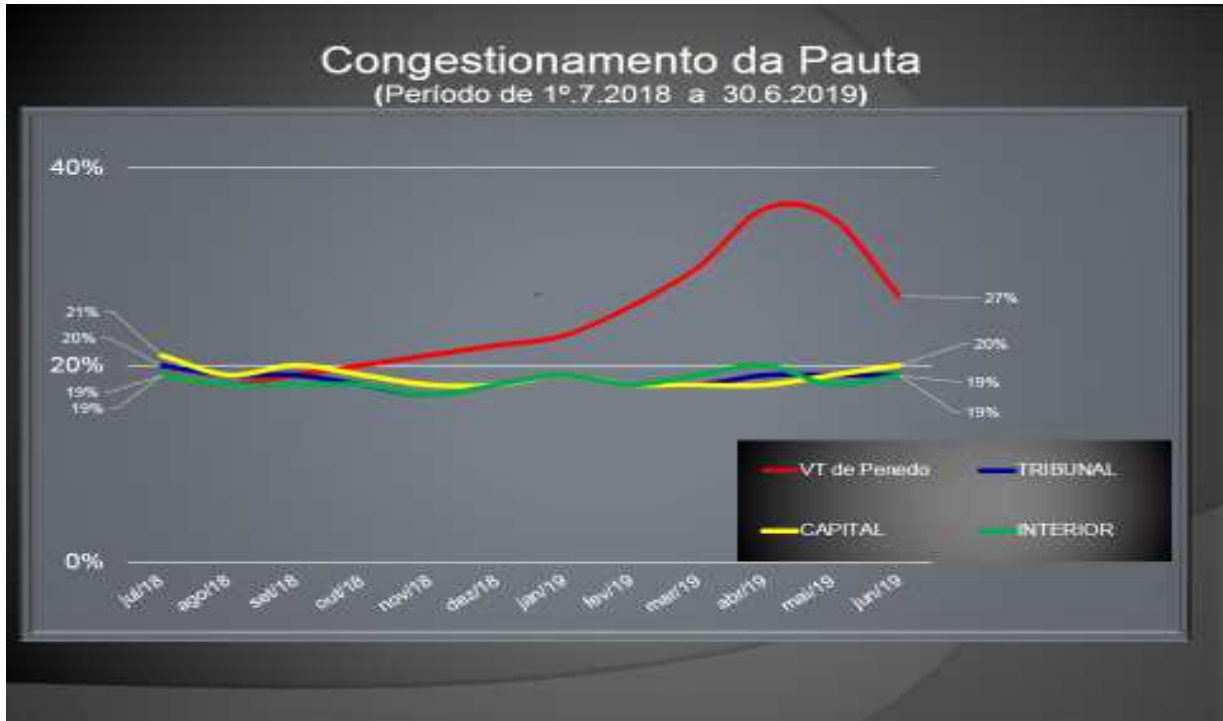
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPJ (*)
VT de Santana do Ipanema	682	1.160	170,1%
1ª VT de São Miguel dos Campos	570	787	138,1%
8ª VT de Macaé	1.088	1.496	137,5%
10ª VT de Macaé	1.089	1.477	135,6%
7ª VT de Macaé	1.090	1.405	128,9%
VT de Atalaia	700	896	128,0%
2ª VT de São Miguel dos Campos	675	862	127,7%
4ª VT de Macaé	1.088	1.347	123,8%
6ª VT de Macaé	1.113	1.311	117,8%
VT de Arapiraca	1.614	1.889	117,0%
1ª VT de Macaé	1.087	1.234	113,5%
VT de Palmeira dos Índios	376	421	112,0%
1ª VT de União dos Palmares	334	372	111,4%
5ª VT de Macaé	1.106	1.221	110,4%
VT de Coruripe	225	247	109,8%
2ª VT de União dos Palmares	333	362	108,7%
9ª VT de Macaé	1.096	1.188	108,4%
2ª VT de Macaé	1.091	1.159	106,2%
VT de São Luiz do Quitunde	479	508	106,1%
3ª VT de Macaé	1.081	1.141	105,6%
VT de Penedo	500	520	104,0%
VT de Porto Calvo	1.784	1.704	95,5%
TOTAL	19.201	22.707	118,3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 7

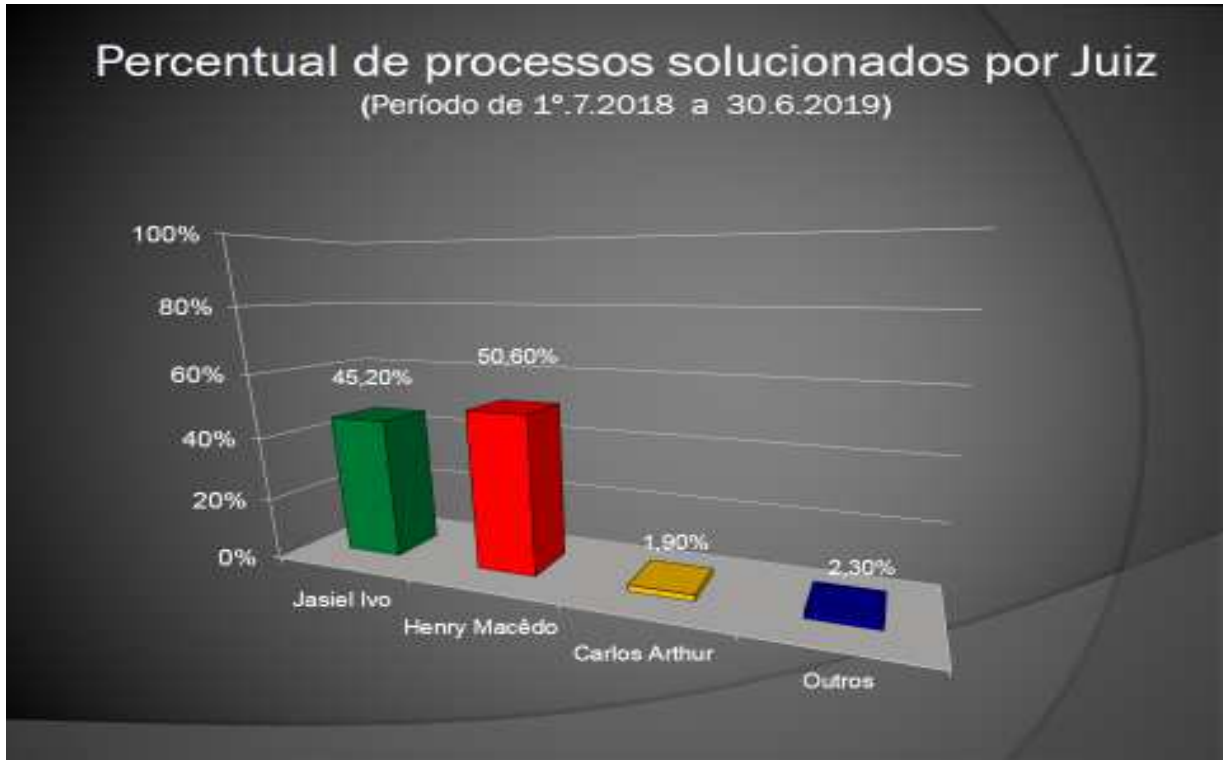




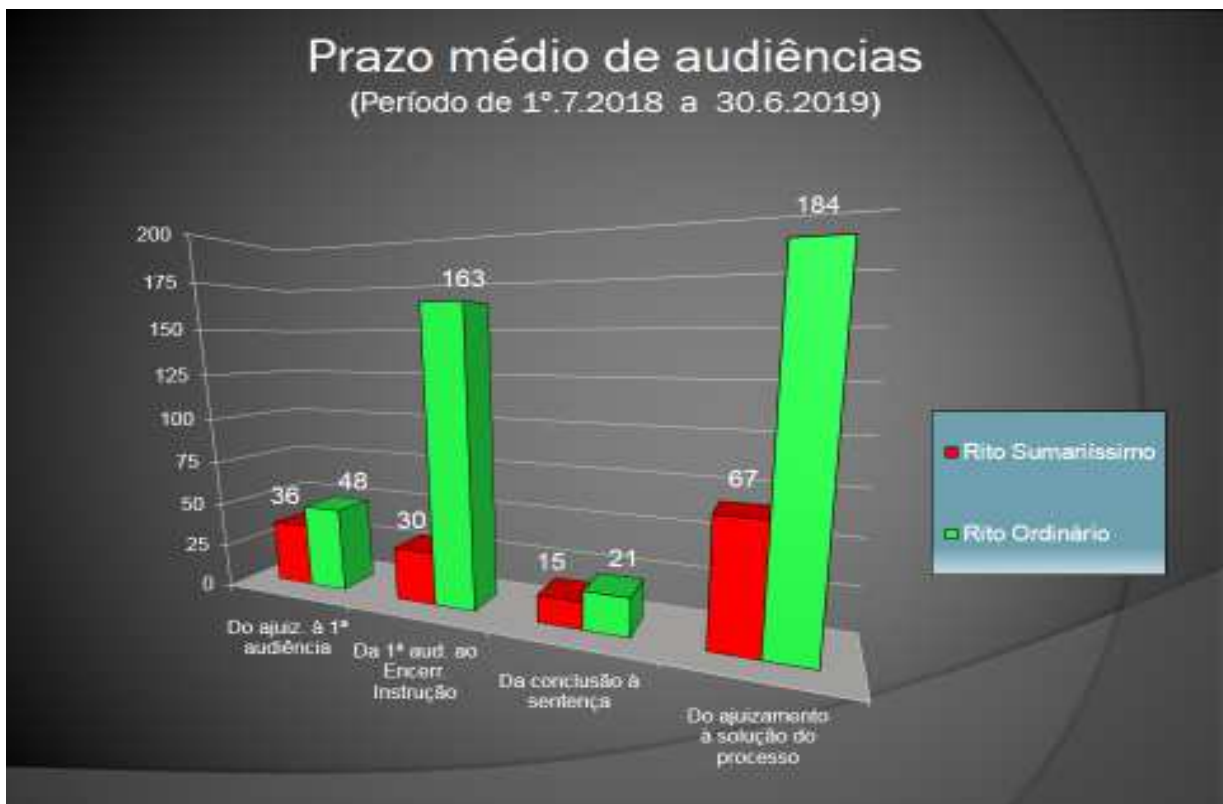
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 8



3. AUDIÊNCIAS:



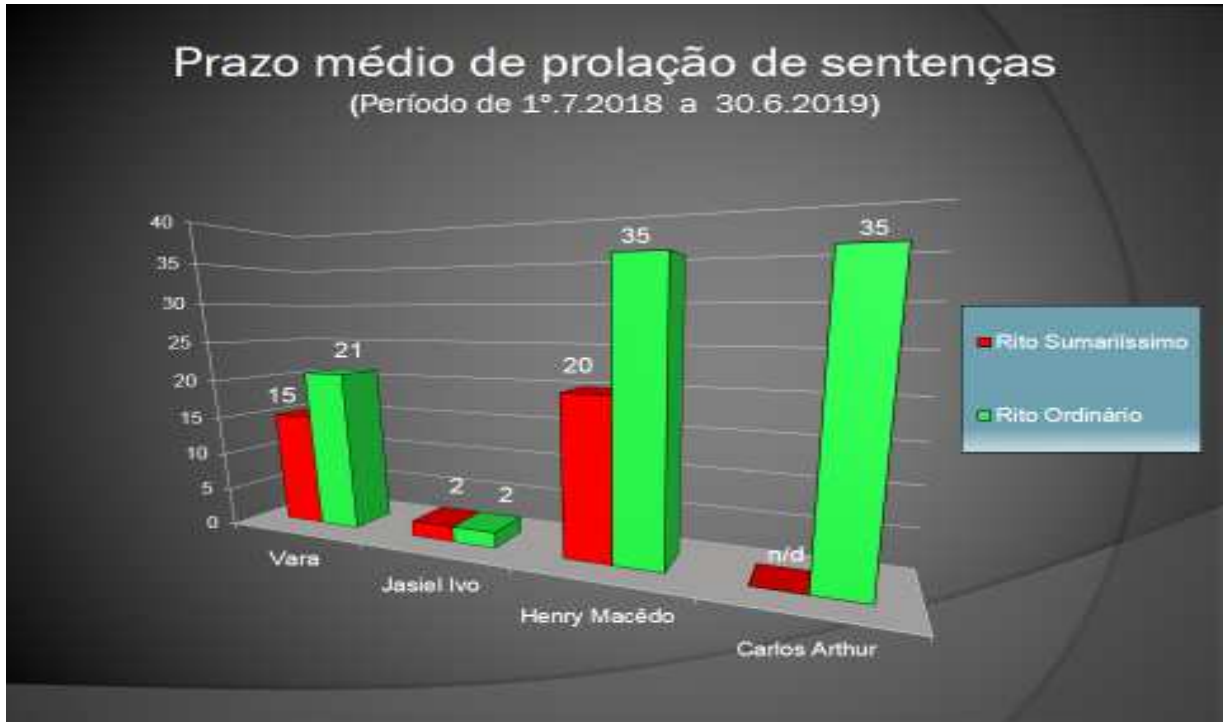


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 9

4. SENTENÇAS:

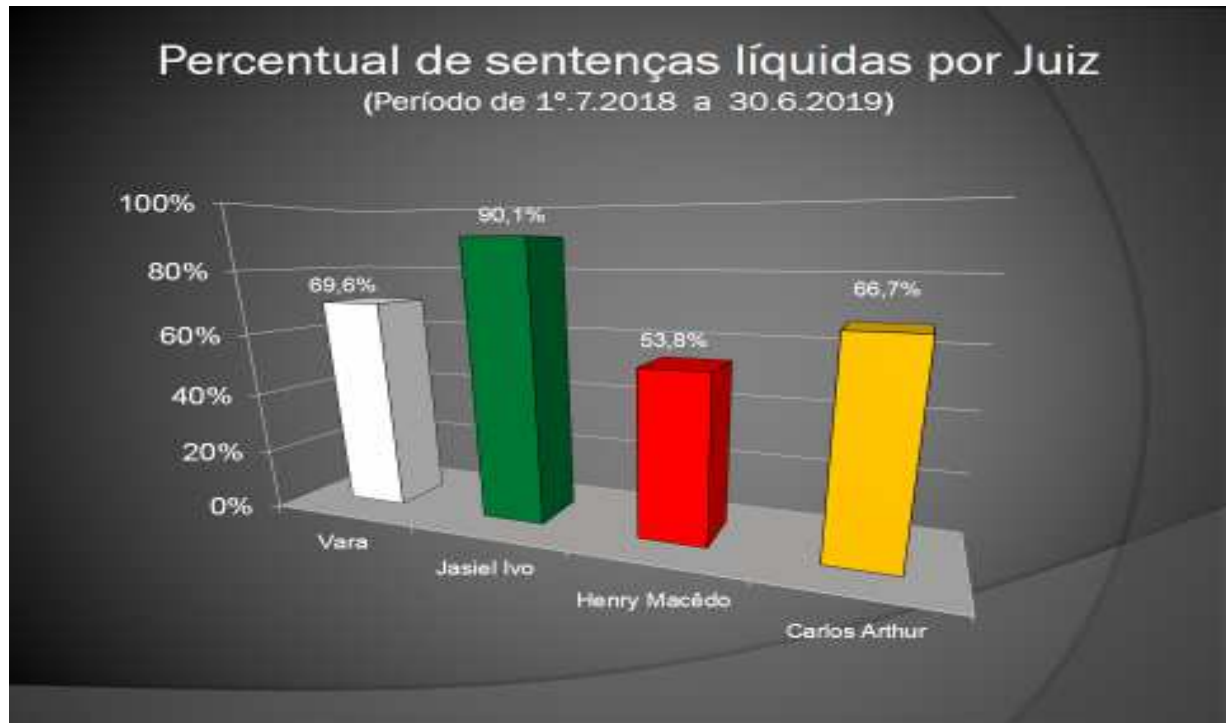




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 10



5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.7.2018 a 30.6.2019)

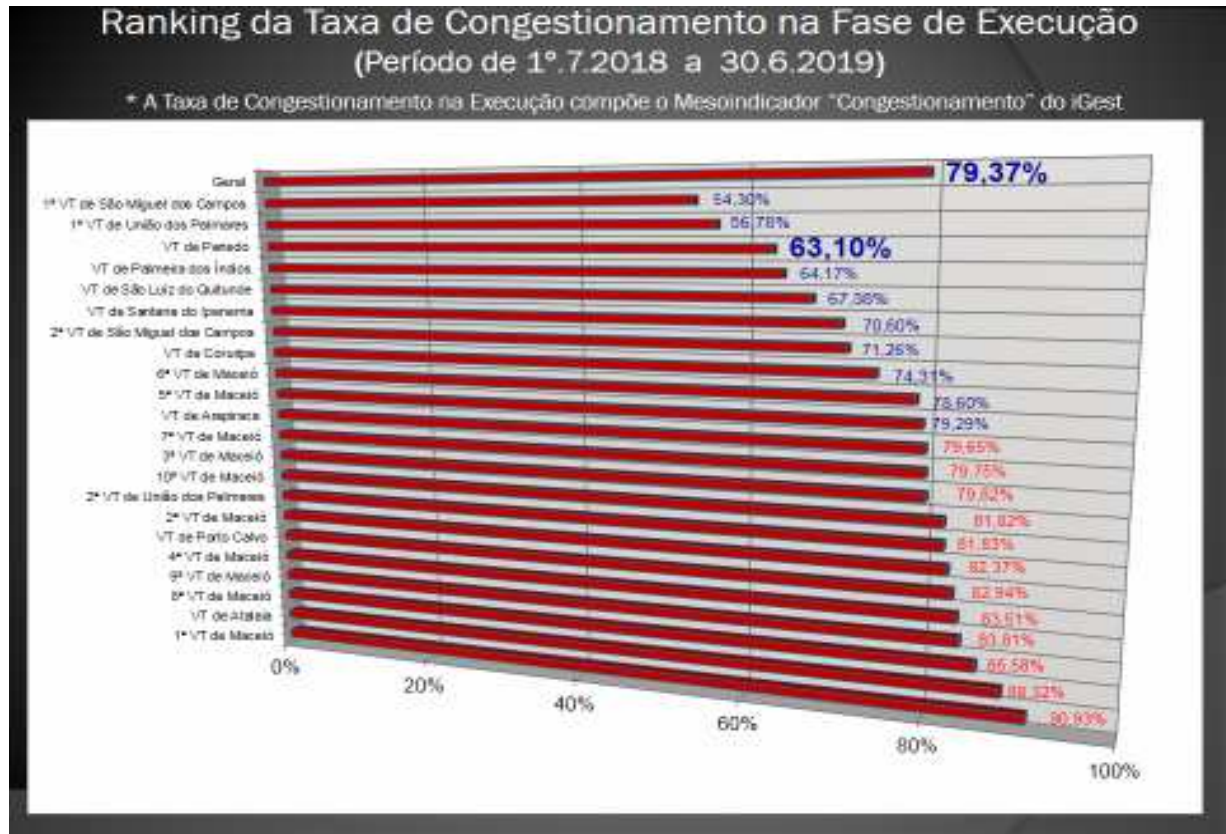
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
1ª VT de União dos Palmares	297	1.606	540,7%
6ª VT de Maceló	463	1.297	280,1%
VT de Palmeira dos Índios	124	244	196,8%
VT de Penedo	374	672	179,7%
4ª VT de Maceló	468	838	179,1%
VT de São Luiz do Quitunde	154	273	177,3%
10ª VT de Maceló	536	879	164,0%
VT de Coruripe	68	111	163,2%
5ª VT de Maceló	667	1.075	161,2%
3ª VT de Maceló	653	1.013	155,1%
VT de Porto Calvo	101	143	141,6%
2ª VT de Maceló	581	782	134,6%
9ª VT de Maceló	441	590	133,8%
7ª VT de Maceló	802	988	123,2%
2ª VT de União dos Palmares	343	383	111,7%
8ª VT de Maceló	515	575	111,7%
VT de Arapiraca	723	782	108,2%
VT de Santana do Ipanema	620	646	104,2%
1ª VT de São Miguel dos Campos	564	553	98,0%
2ª VT de São Miguel dos Campos	410	342	83,4%
1ª VT de Maceló	853	536	62,8%
VT de Atalaia	896	413	46,1%
TOTAL	10.653	14.741	138,4%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 11



Movimentação Processual
Incidentes na Fase de Execução
(Período de 1ª.7.2018 a 30.6.2019)

**VT PENEDO - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
INCIDENTES NA EXECUÇÃO**

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos a Execução	Embargos a Arrematação	Embargos a Adjudicação	Exceções de Pre-Executividade	TOTAL
Recebidas	0	29	0	0	0	29
Conclusas	0	41	0	0	0	41
Julgadas	1	40	0	0	4	45
Baixadas sem decisão	0	0	0	0	0	0
Pendentes						
Total	8	17	0	0	0	25
Com o Juiz	0	4	0	0	0	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 12

6. **PROCESSOS EXAMINADOS:** Foram tomados 10 processos para serem analisados por amostragem. A saber:

0001276-50.2011.5.19.0059	0000379-75.2018.5.19.0059	0000473-23.2018.5.19.0059
0000224-53.2010.5.19.0059	0000810-46.2017.5.19.0059	0000829-23.2015.5.19.0059
0000827-29.2010.5.19.0059	0000074-91.2018.5.19.0059	
0000258-47.2018.5.19.0059	0000128-96.2014.5.19.0059	

7. **ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO:**

Questionada a Diretora de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

QUESTIONÁRIO

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? R. 2, sendo que a cada quinzena são realizadas 3 pautas.
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? R. 3
REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? R. SIM
ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei". R. SIM
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? R. SIM, exceto o SIMBA que não utilizamos, mas utilizamos vários outros como SERAJUD, CCS, Indisponibilidade de bens, etc.



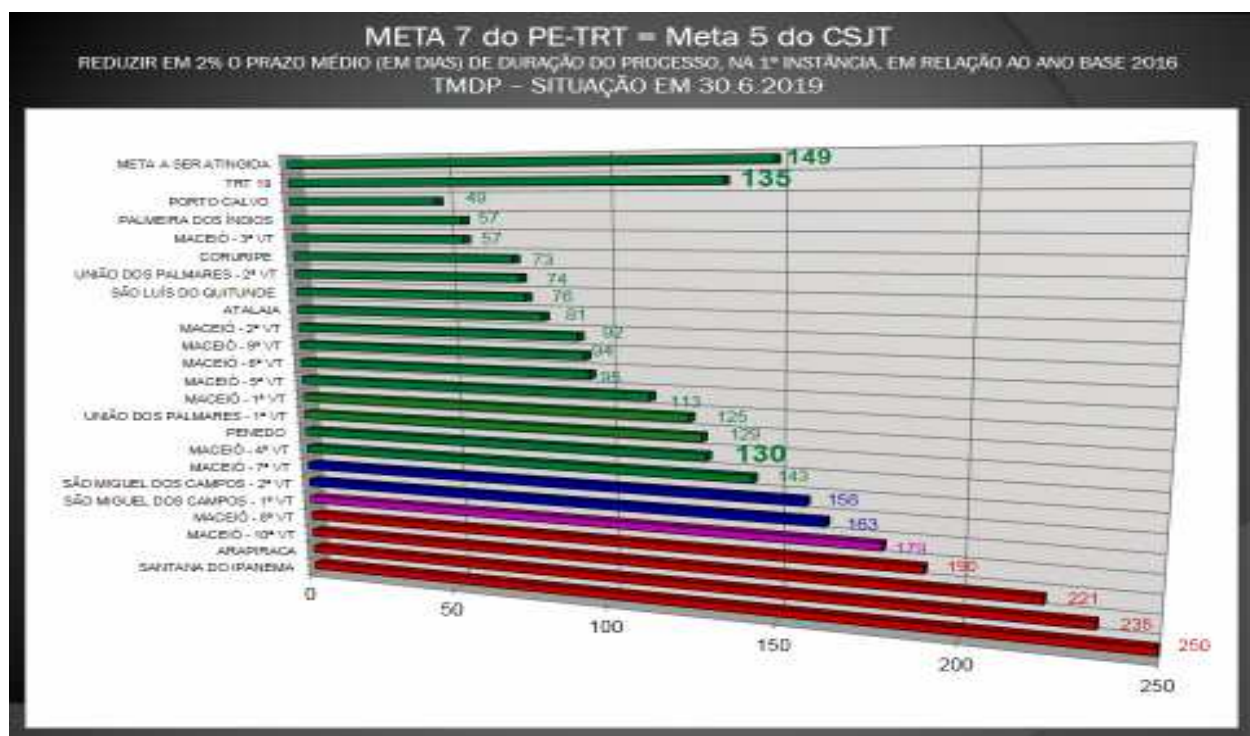
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 13

6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? R. SIM
7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? R. SIM
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? R. SIM
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? R. SIM
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? R. SIM

8.METAS :

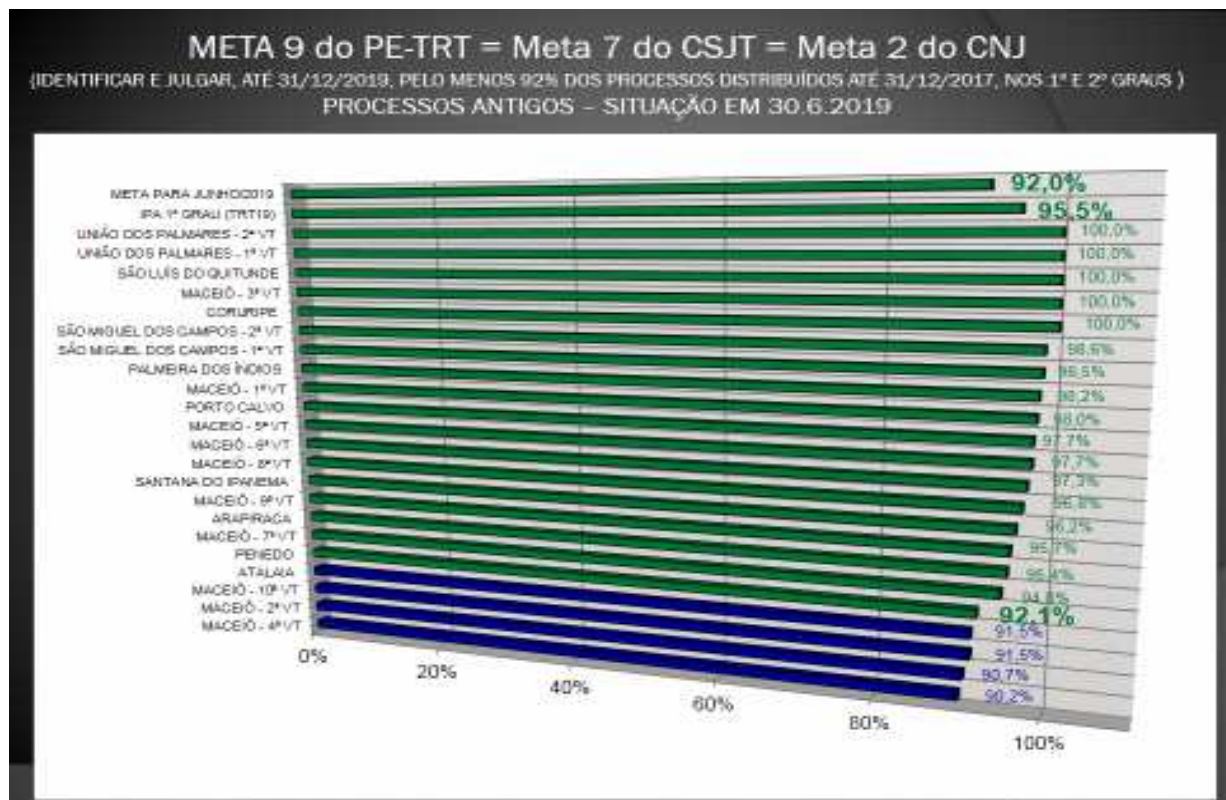
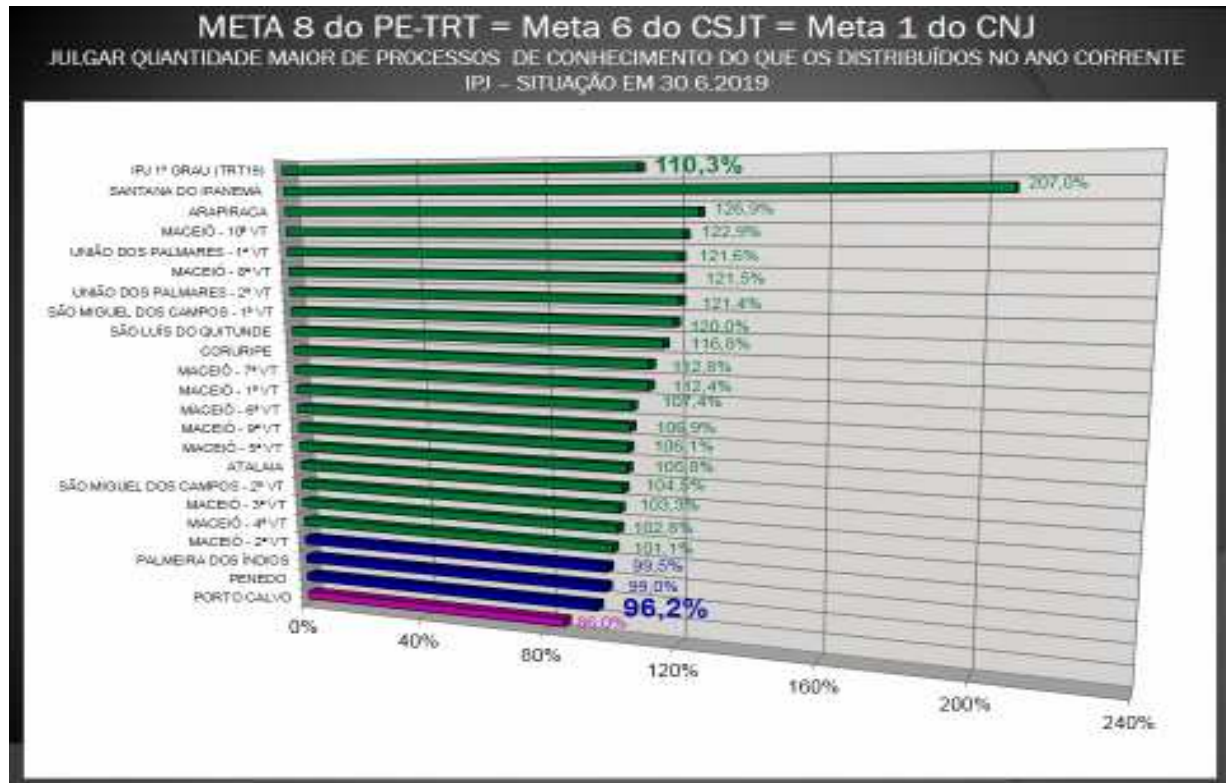




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 14

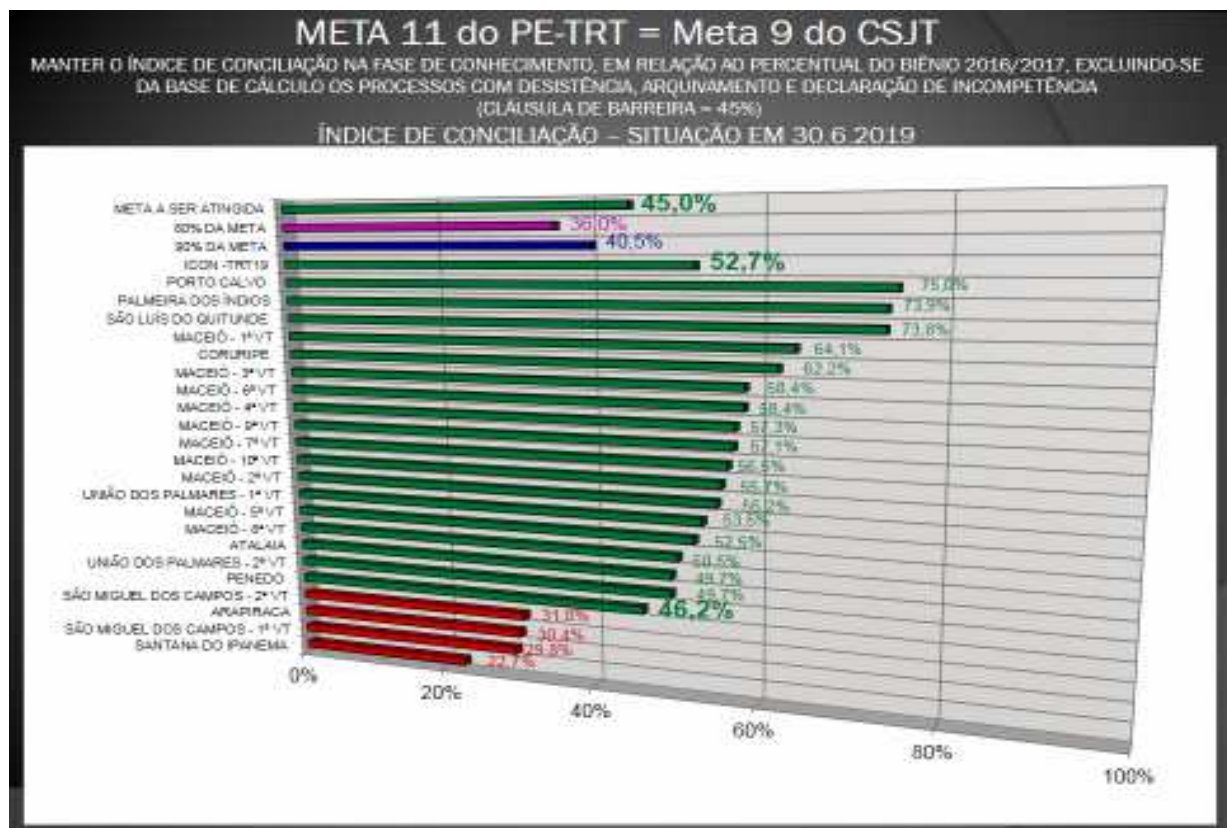
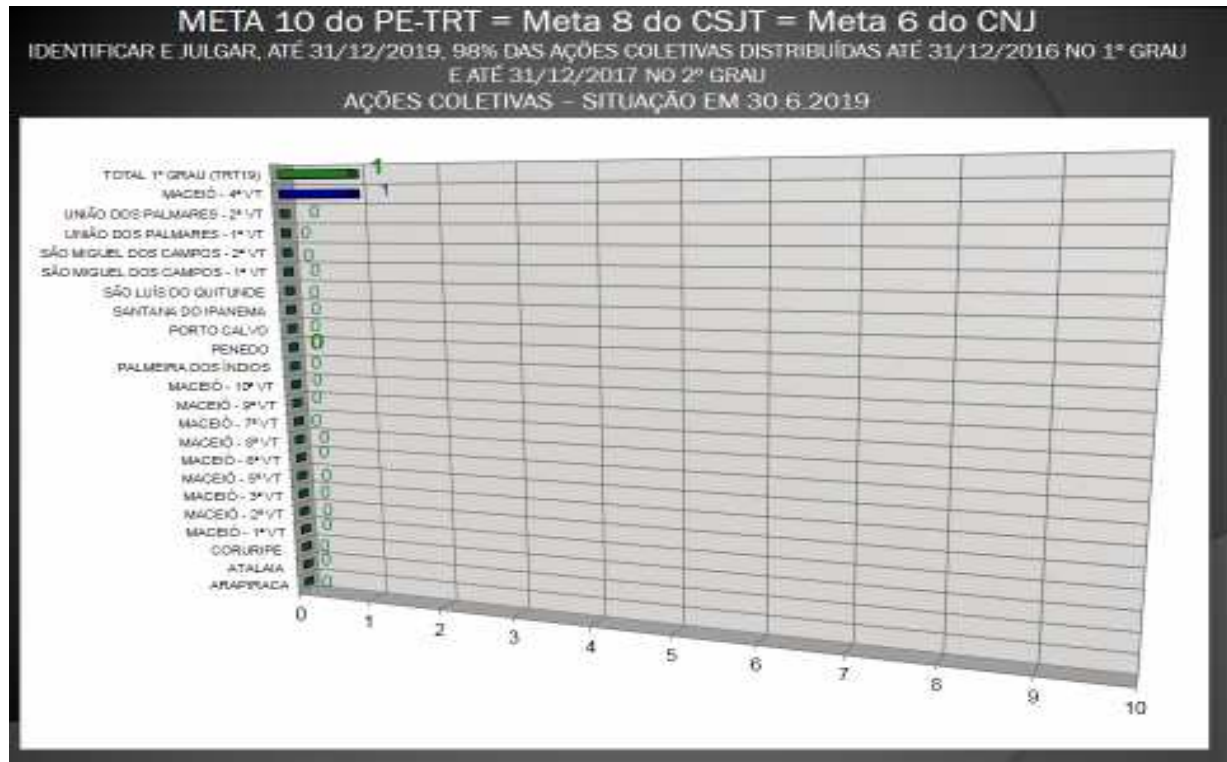




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 15





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

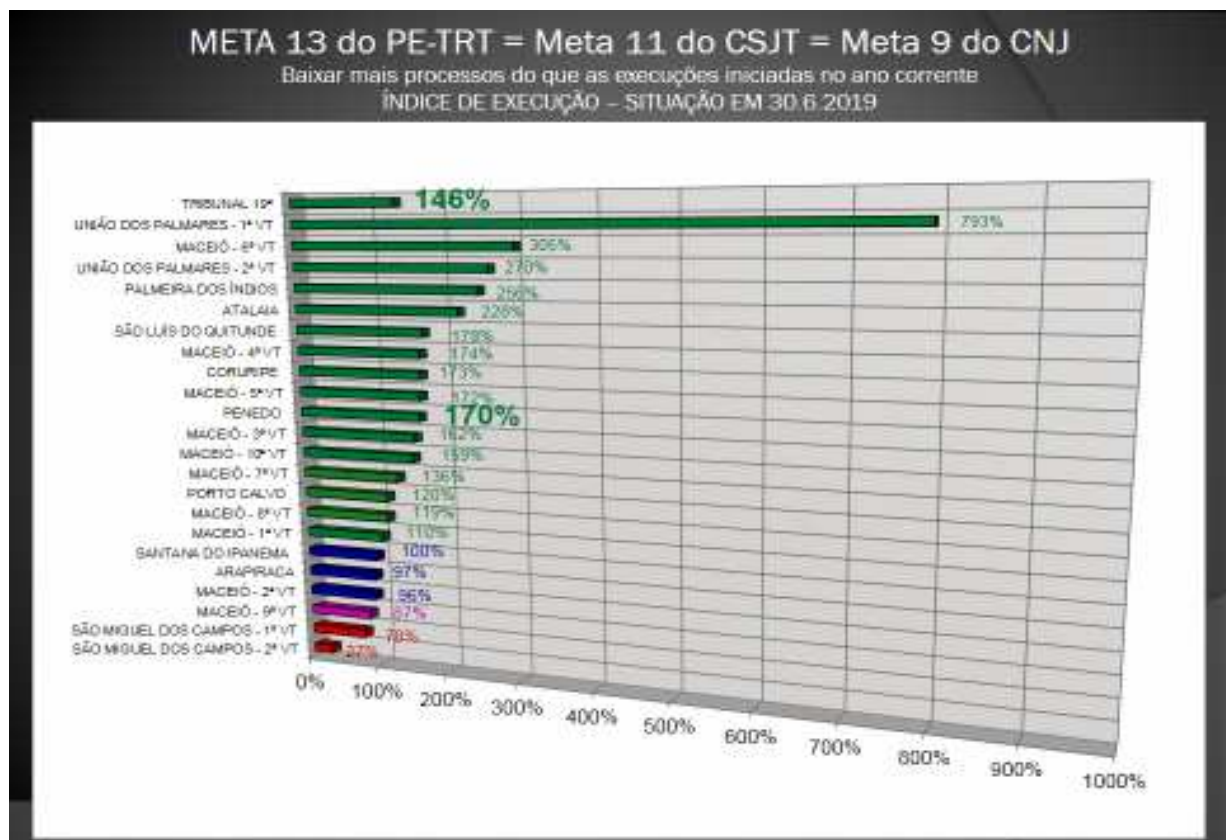
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 16

META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 30.6.2019	ATINGIU A META
ARAPIRACA	113	124	136	67	SIM
ATALAIA	50	55	60	24	SIM
CORURIBE	20	22	24	3	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	80	88	96	68	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	80	88	96	51	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	80	88	96	26	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	80	88	96	105	NÃO (MENOR QUE 80%)
MACEIÓ - 5ª VT	80	88	96	118	NÃO (MENOR QUE 80%)
MACEIÓ - 6ª VT	80	88	96	71	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	80	88	96	70	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	80	88	96	95	NÃO (ENTRE 80 E 90%)
MACEIÓ - 9ª VT	80	88	96	73	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	80	88	96	97	NÃO (MENOR QUE 80%)
PALMEIRA DOS INDIOS	50	55	60	11	SIM
PENEDO	100	110	120	97	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	2	SIM
SANTANA DO IPANEMA	50	55	60	18	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	2	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	50	55	60	11	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	50	55	60	13	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	4	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	3	SIM
TOTAL	1.363	1.499	1.636	1.029	SIM





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 17

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU							TOTAL
	JANEIRO A JUNHO DE 2019							
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)			PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)				
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	0	9	6	33
ATALAIA	4	6	6	6	9	9	9	49
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	5	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 2ª VT	4	6	6	6	9	8	8	43
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	4	4	6	0	9	9	9	41
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	6	0	9	9	9	45
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	6	6	6	9	9	48
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	6	6	4	9	9	40
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	3	45
MACEIÓ - 10ª VT	4	6	6	0	9	9	9	34
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	6	9	48
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	9	6	33
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	3	9	0	30
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	0	6	6	9	0	33
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
TRT19 (1º GRAU)	6	6	6	6	9	9	9	51

Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
(Período de 1º.1.2019 a 30.6.2019)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	CORURIFE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 1ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 6ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
10º	ATALAIA	6	1	0	0	49
11º	MACEIÓ - 7ª VT	6	1	0	0	48
	PENEDO	6	1	0	0	48
13º	MACEIÓ - 5ª VT	6	0	0	1	45
	MACEIÓ - 9ª VT	6	0	1	0	45
15º	MACEIÓ - 2ª VT	4	3	0	0	43
16º	MACEIÓ - 4ª VT	4	2	0	1	41
17º	MACEIÓ - 8ª VT	5	1	0	1	40
18º	MACEIÓ - 10ª VT	4	1	0	2	34
19º	ARAPIRACA	4	1	0	2	33
	SANTANA DO IPANEMA	4	1	0	2	33
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	4	1	0	2	33
22º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	4	0	1	2	30
-	TRT19 (1º GRAU)	7	0	0	0	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

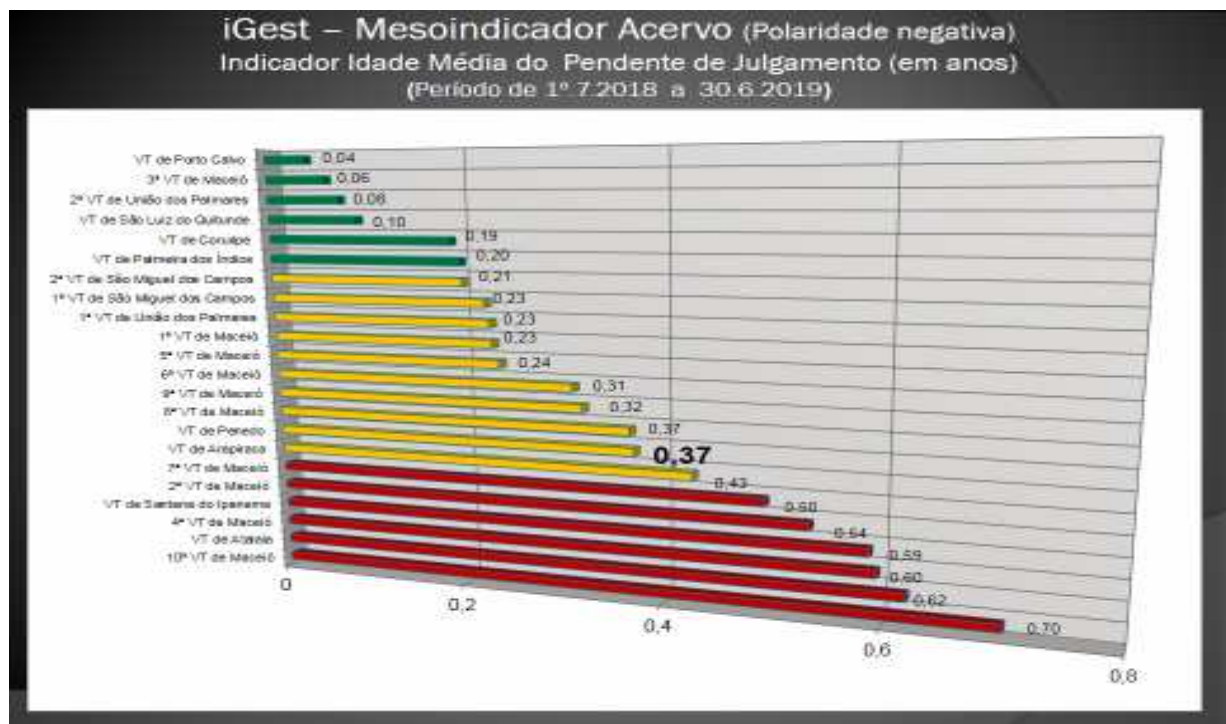
f. 18

9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
(Período de 1º.7.2018 a 30.6.2019)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
São Luiz do Guitundú - 01a Vara	0,0597	0,2199	0,3947	0,2947	0,4145	0,2759
Coruripe - 01a Vara	0,0801	0,2411	0,3390	0,3512	0,4521	0,2908
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,1134	0,3827	0,5345	0,2973	0,3537	0,3184
Porto Calvo - 01a Vara	0,0624	0,2673	0,4489	0,5214	0,3127	0,3068
União dos Palmares - 01a Vara	0,1730	0,3438	0,6310	0,1947	0,3080	0,3345
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,3908	0,2977	0,3400	0,3039	0,2894	0,3168
União dos Palmares - 02a Vara	0,1033	0,2173	0,5799	0,4494	0,4622	0,3626
Maceió - 03a Vara	0,2035	0,3329	0,4600	0,4731	0,4421	0,3863
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1701	0,4294	0,9825	0,4536	0,3994	0,3949
Maceió - 09a Vara	0,2595	0,2733	0,5443	0,5943	0,4019	0,4265
Penedo - 01a Vara	0,2519	0,3994	0,6361	0,4357	0,4129	0,4272
Maceió - 05a Vara	0,2784	0,4388	0,5273	0,5396	0,4345	0,4437
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,4148	0,5943	0,4356	0,4419	0,3746	0,4521
Maceió - 07a Vara	0,3760	0,5419	0,4919	0,5701	0,4157	0,4792
Atalaia - 01a Vara	0,5990	0,2690	0,4788	0,6378	0,4684	0,4902
Maceió - 06a Vara	0,0299	0,4817	0,3573	0,5750	0,4437	0,4874
Maceió - 01a Vara	0,3410	0,4512	0,5441	0,6637	0,3960	0,4901
Arapiraca - 01a Vara	0,3355	0,8957	0,6274	0,6512	0,4278	0,5074
Maceió - 02a Vara	0,4099	0,6014	0,4173	0,6255	0,4305	0,5089
Maceió - 08a Vara	0,4053	0,5790	0,4253	0,6838	0,4553	0,5238
Maceió - 04a Vara	0,4010	0,5729	0,4435	0,6703	0,4829	0,5320
Maceió - 02a Vara	0,6524	0,4247	0,5573	0,6855	0,4753	0,5656

9.1. MESOINDICADOR ACERVO

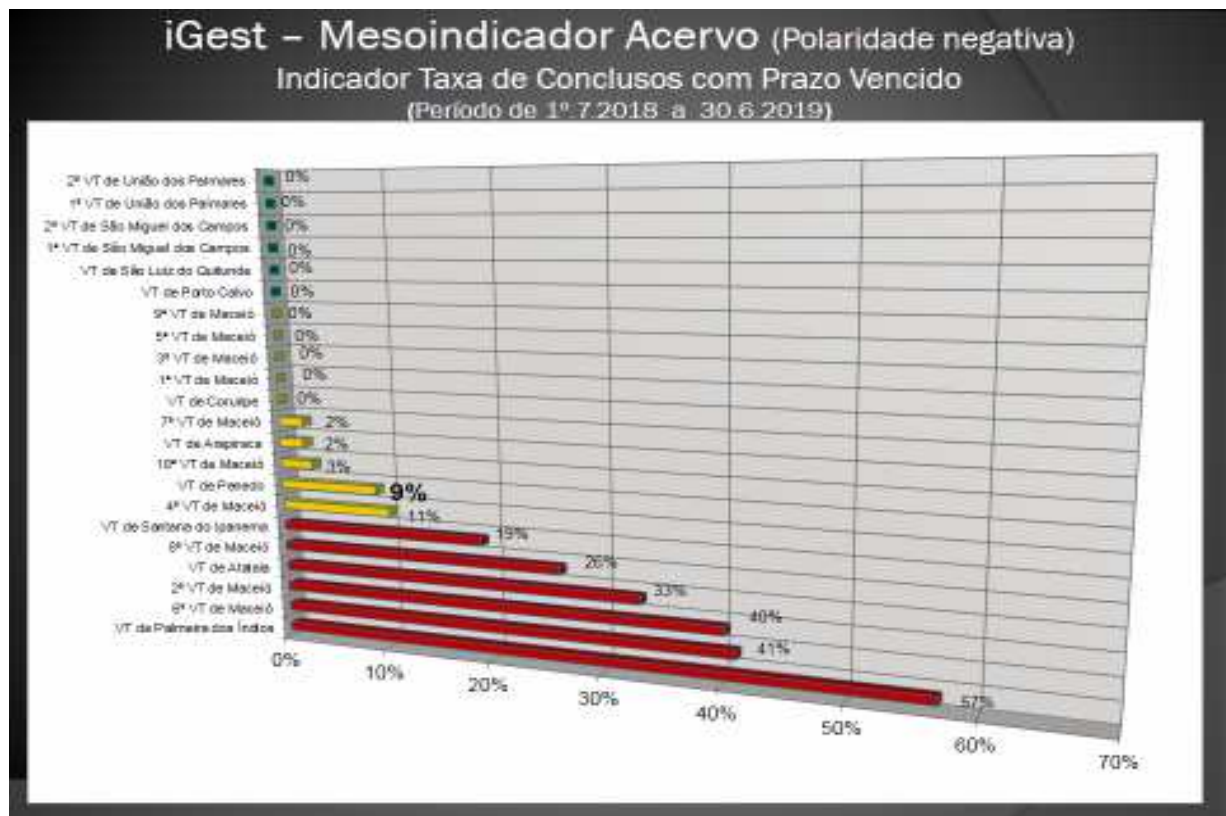
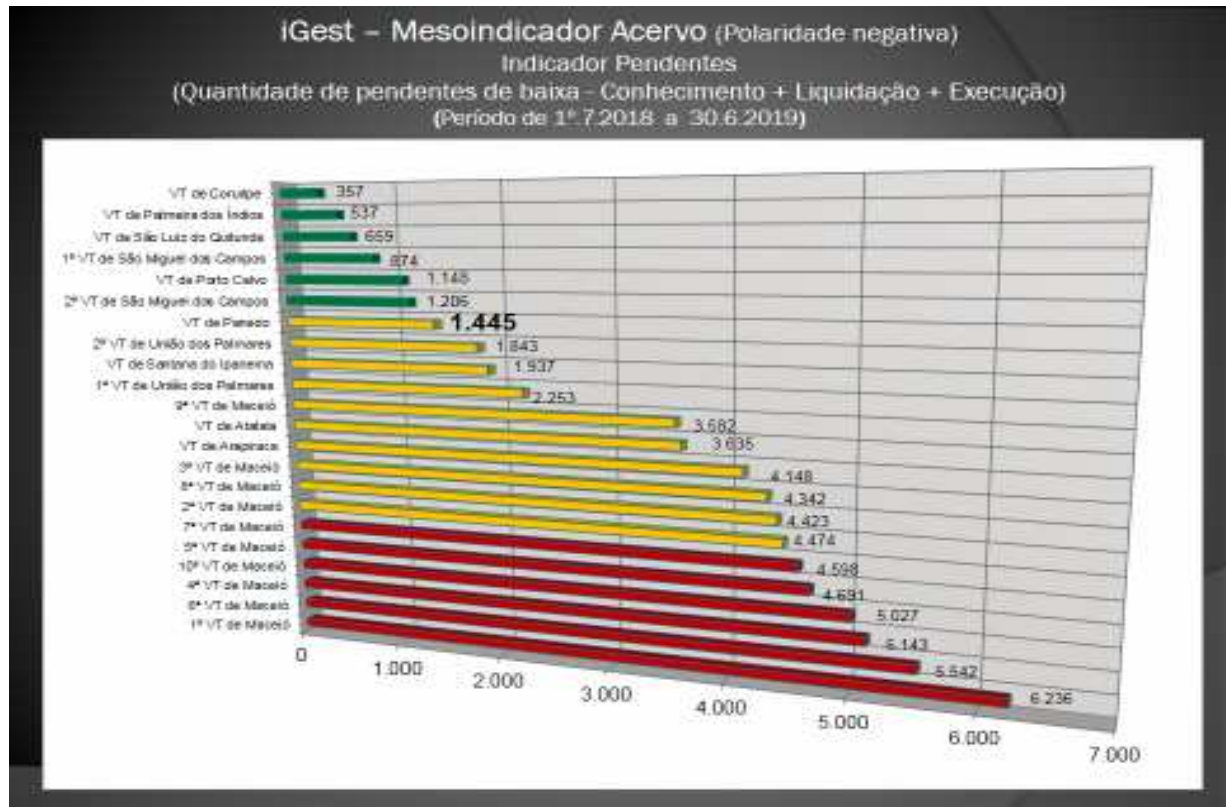




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 19



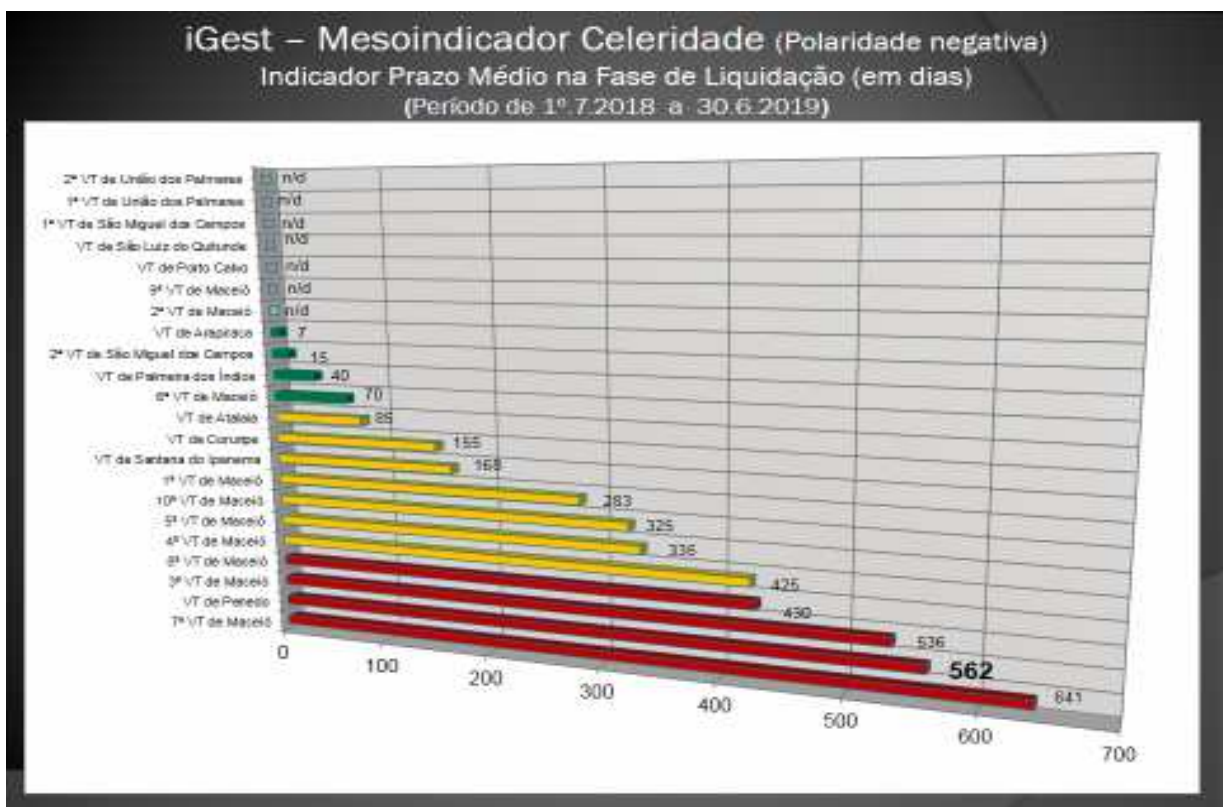
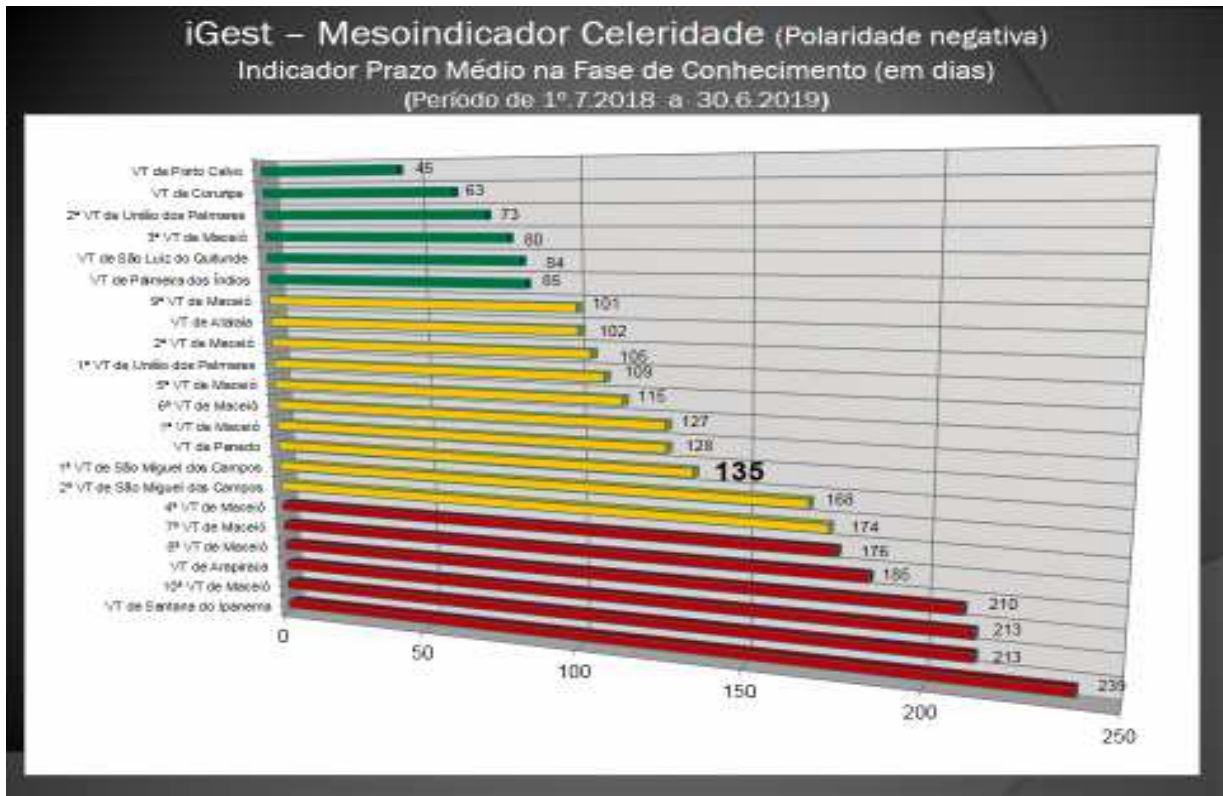


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 20

9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

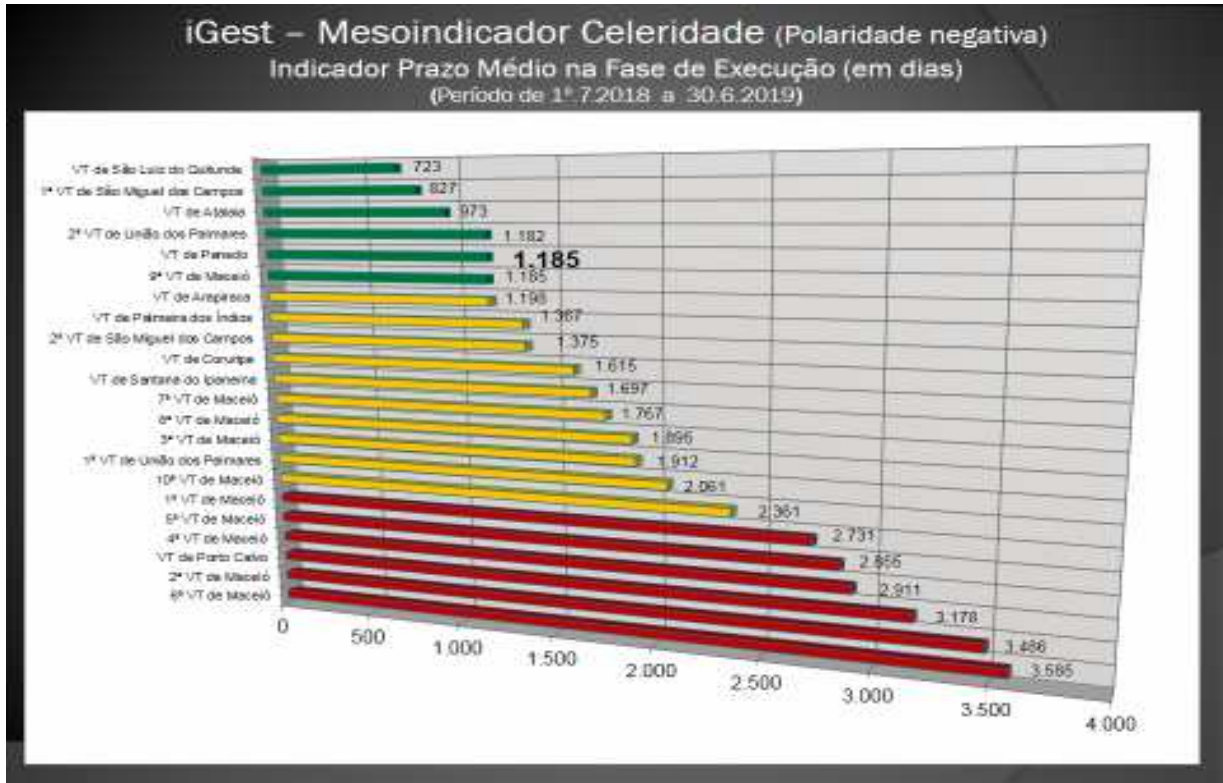




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 21



9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

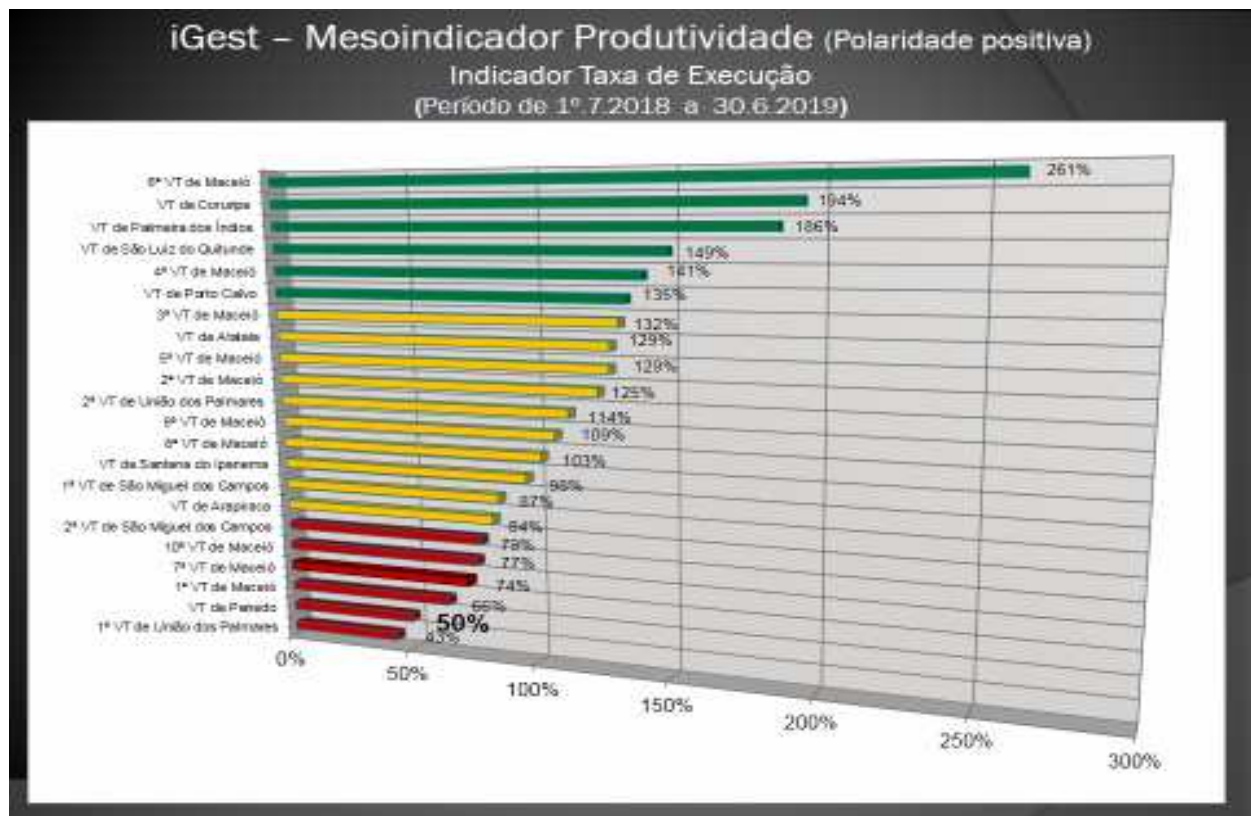




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 22



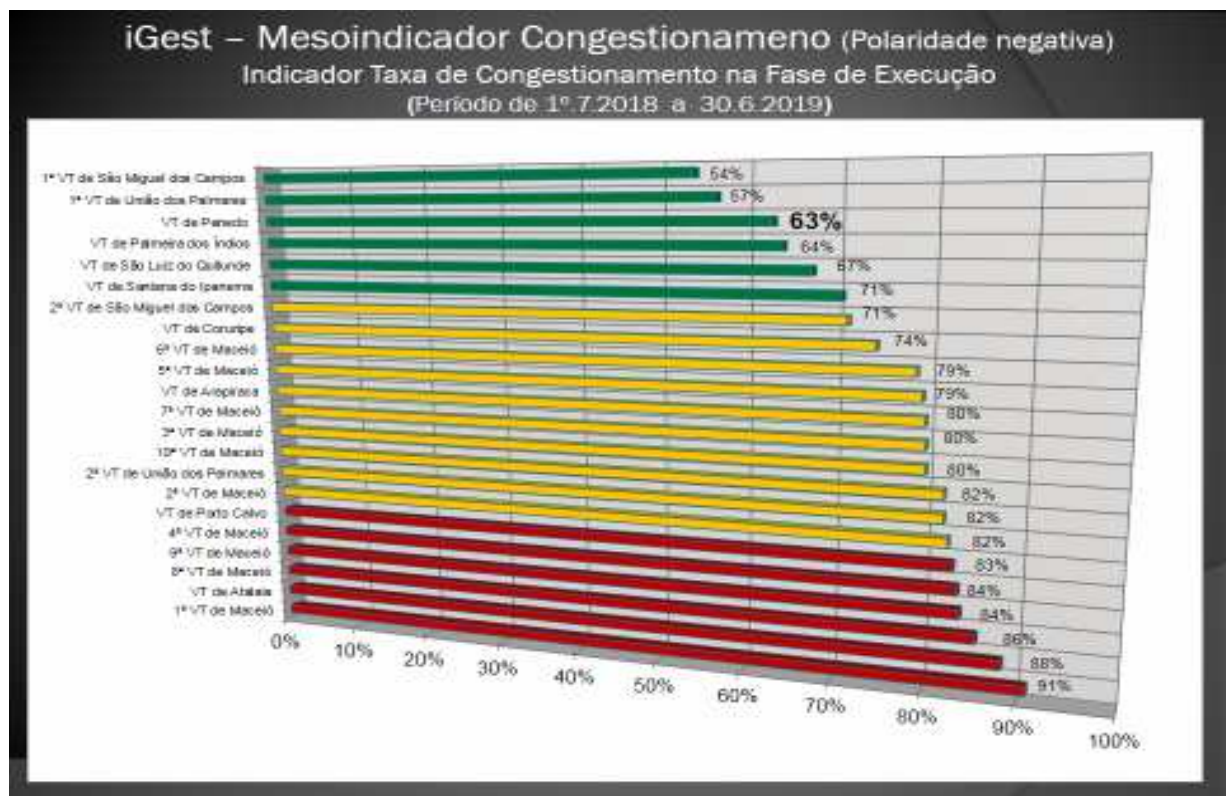
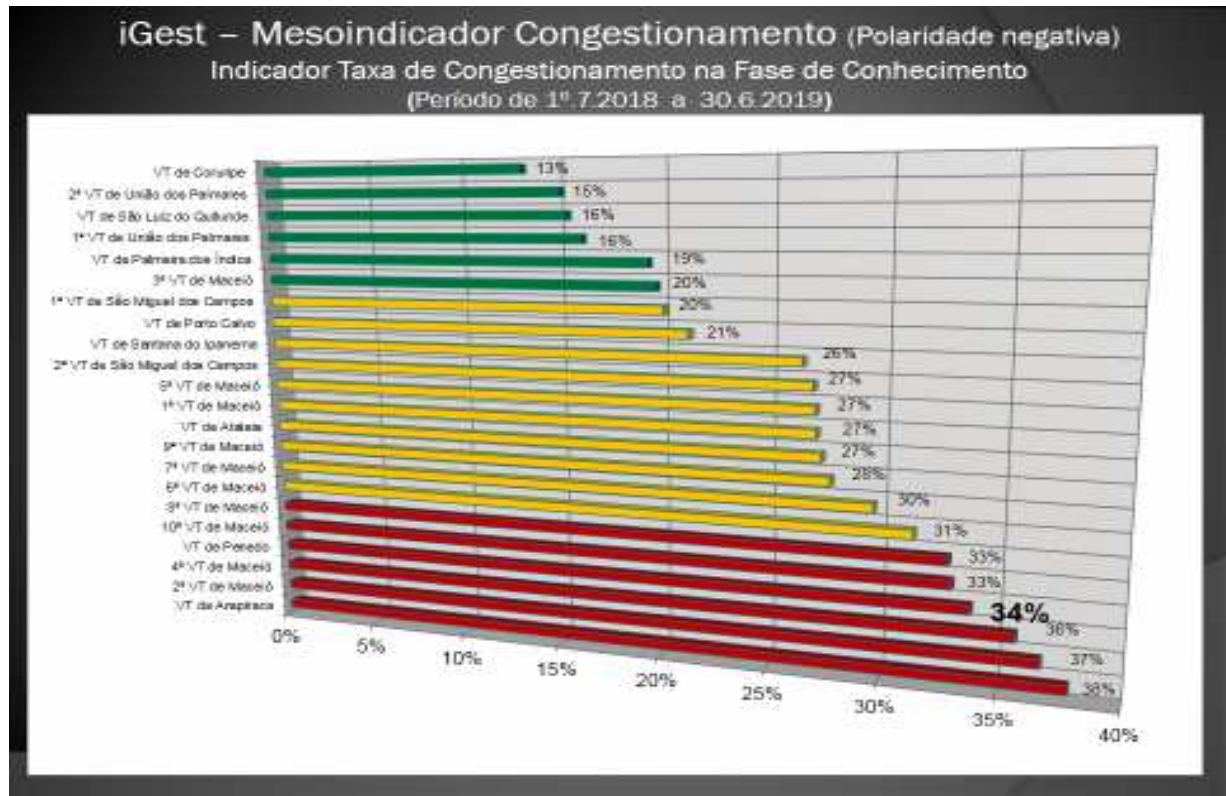


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 23

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 24

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 25

10. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Penedo os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Karla Nolasco Santos Uchôa	Diretora de Secretaria	Efetivo
2	Caroline Alves Bonelá		Efetivo
3	Eliana Lôbo Arcanjo	Assistente	Efetivo
4	Eliene Silva de Lima Pereira	Assistente de Juiz I	Efetivo
5	Genilton Santos		Efetivo
6	Glaucio Gil de Andrade Barreira	Oficial Especializado	Efetivo
7	Josineide Martins Rocha Monteiro	Secretário de Audiência I	Requisitada
8	Marcos Antonio Xavier dos Santos	Assistente	Efetivo
9	Paulo Batista Santos Filho	Assistente de Diretor	Requisitado
10	Sandra Magalhães Salgado		Efetivo
11	Valdênio Santos Costa	Calculista I	Efetivo

Força de Trabalho Efetiva
(Período de 1º.7.2018 a 30.6.2019)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de afastamento de servidores no período	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absentismo
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	4	11,0	0,2%
VT de Santana do Ipanema	12	44	11,6	1,6%
2ª VT de Maceió	13	52	12,7	1,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	11	46	11,2	1,7%
1ª VT de Maceió	13	136	12,6	4,5%
1ª VT de União dos Palmares	11	134	11,0	5,1%
3ª VT de Maceió	12	158	11,6	5,7%
5ª VT de Maceió	12	162	11,8	5,7%
7ª VT de Maceió	12	188	11,8	6,6%
VT de Palmeira dos Índios	7	109	6,6	6,8%
VT de Porto Cavallo	11	216	10,7	8,3%
10ª VT de Maceió	13	265	11,9	9,1%
8ª VT de Maceió	13	277	12,1	9,3%
VT de Arapiraca	16	367	15,4	9,6%
VT de Coruripe	6	149	6,0	10,1%
2ª VT de União dos Palmares	10	256	9,6	10,7%
VT de Atalaia	12	304	11,1	11,1%
6ª VT de Maceió	13	354	11,9	11,9%
9ª VT de Maceió	13	380	12,0	12,6%
VT de Penedo	12	448	10,4	16,5%
4ª VT de Maceió	12	512	11,0	17,8%
VT de São Luiz do Quitunde	10	436	8,8	18,8%
GERAL	256	4.997	243	8,4%

11. RECOMENDAÇÕES. Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 26

Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações:

A) que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, ressalvadas as situações descritas no art. 5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **B)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **C)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a movimentação financeira havida nos processos tramitados; **D)** que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; **E)** que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, agendando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. **F)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações: **F1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **F2)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **F3)** que, nos casos de acolhimento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 27

exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **F4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **F5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos os Exmos. Juízes Titular e Substituto, parabenizou a Diretora de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que a presente ata seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 28

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados